REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

Exmº. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data e número de expedição
N.º			
Proc.º		Proc.º REQ/GSR/03	

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 398/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO JOSÉ DECQ MOTA (PCP) – EXPORTAÇÃO DE PEIXE FRESCO, VIA AÉREA, PARA COMUNIDADES AÇORIANAS – TORONTO/CANADÁ**

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

1.ª A aceitação do pescado para transporte entre Ponta Delgada e Toronto, no voo de 11 de Outubro de 2003, processou-se como habitualmente. Contudo, as condições meteorológicas em rota, com ventos contrários muito fortes, obrigaram ao reforço do abastecimento de combustível, reduzindo, nessa medida, a disponibilidade do avião. Nessas circunstâncias, e no respeito pelas prioridades, que são regra do sector, teve de reduzir-se o carregamento do avião. Foi este o motivo que justifica o facto do pescado não ter seguido para Toronto naquele voo.

Para um melhor entendimento destas razões, esclarece-se que no carregamento de um avião, os passageiros têm prioridade sobre a carga; um Airbus 310 consome 4,5 toneladas de combustível por hora de voo e que, na rota em causa, a SATA oferece a cada passageiro 45 Kgs de bagagem de porão e 5 Kgs de bagagem de mão.

2.ª A SATA vai continuar a aceitar pescado para o transporte para o Canadá, nos mesmos termos em que o tem feito até agora. Não houve qualquer orientação no

sentido de terminar com o transporte de pescado para Toronto ou de suspender a aceitação desse tipo de carga, uma vez que a não realização do transporte de pescado fresco no dia 11 de Outubro de 2003 foi pontual e teve a ver com as razões acima aludidas.

3.ª Tendo em conta o referido nos pontos anteriores, não se entende que a actividade de exportação de pescado para as comunidades açorianas, via aérea, esteja comprometida ou que existam quaisquer condicionalismos ao desenvolvimento da mesma.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA